



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 386 DE DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Assessoria da Presidência

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 16/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal a criação
da Subsecretaria do Idoso, subordinada
diretamente ao Gabinete do Governador.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base
no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal a criação da Subsecretaria do Idoso, subordinada diretamente ao
Gabinete do Governador.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 386-03
Fls. n.º	01

A presente Indicação tem por objetivo assegurar a criação da
Subsecretaria do Idoso, subordinada diretamente ao Gabinete do Governador, de forma
que os idosos do Distrito Federal tenham um atendimento adequado no tocante as suas
necessidades.

Deve ser ressaltado que tal Subsecretaria já existiu no passado e foi
criada pelo Governador Joaquim Roriz, cuja última campanha eleitoral prometeu aos
idosos que a reativaria, possibilitando que os mesmos possam ter as soluções para os
seus problemas encaminhadas da forma desejada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor